



PORTARIA Nº 16/2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPADM/PJAC),

CONSIDERANDO os Contratos nºs 132, 133 e 134/2024, cujos objetos consistem na contratação de empresas para fornecimento de botijas e recargas de gás para as Comarcas da Capital e Interior em atendimento às demandas deste Tribunal de Justiça, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2024-57;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2115/2025 da Secretaria de Infraestrutura (SEINF) [H13888], que solicita a nomeação de novo gestor e fiscal para os referidos contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no âmbito dos contratos, conforme segue:

- I – Lilian Lopes Sousa Baratella, matrícula nº 8001126, para atuar como gestora;
- II – Auriene Cardozo Cunha, matrícula nº 7001550, para atuar como fiscal.

Art. 2º As servidoras designadas devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de gestor e fiscal dos Contratos nºs 132, 133 e 134/2024.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência às servidoras designadas e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 16 de julho de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral